



Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Determina período de recesso de expediente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

O Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

Considerando o recesso parlamentar que se inicia no dia 01 de julho de 2022 e se encerra no dia 31 de julho de 2022.

Considerando a finalidade de diminuir e administrar melhor as despesas dessa Casa de Leis, em razão de não haver processos administrativos e projetos de leis pendentes para tramitarem durante o recesso parlamentar.

Considerando a preservação, a eficiência e continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Recesso das atividades da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no período de 01 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, durante o período supracitado estará funcionando no horário de 09:00 h às 15:00 h, diante da continuidade do funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2º - Caso haja necessidade de convocação de reunião extraordinária para atender qualquer urgência do Município, será realizado o chamamento conforme determina o Regimento Interno.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 1º de julho de 2022.

JULIO CESAR DA SILVA SERENO

Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:A88A51DD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 18 de julho de 2022, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, ATRAVÉS DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SPRINTER E ÔNIBUS”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 01 de julho de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:08ADB6F7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3702, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Considera suspenso o horário de expediente compreendido entre 9:00h e 13:00h nas repartições públicas e Autárquicas na data em que menciona

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente no dia 04/07/2022 (segunda-feira) das 13:00 até às 17:00, com exceção à Secretaria Municipal de Educação tendo em vista a necessidade da integração do período letivo mínimo.

Art. 2º - Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 30 de junho de 2022.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:6933FE98